



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 21 DE JULHO DE 2008

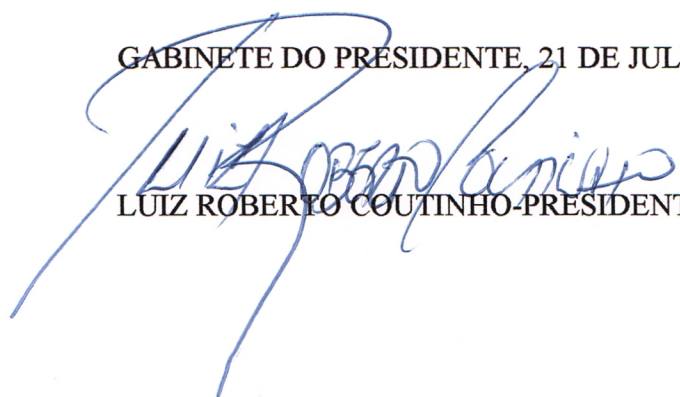
EMENTA: PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA
ALENCAR FERREIRA DA CUNHA, A PRAÇA
LOCALIZADA NO TREVO DA RUA ANTÔNIO
PEREIRA LOPES, SANTANA DE BARRA

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Alencar Ferreira da Cunha, a praça localizada no trevo da Rua Antônio Pereira Lopes, Santana de Barra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE JULHO DE 2008.



LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 187/07
Autor: Mário R. Esteves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br